



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para a aquisição de mobiliário e equipamentos para atender às novas escolas que serão inauguradas para o ano letivo de 2026, bem como as demais escolas e centros de educação infantil municipais.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	QTDE	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMARIO DE USO GERAL - ARMARIO DE USO GERAL - TIPO, DE CHAO, MATERIA-PRIMA, ACO, COM CHAVE, MONTAVEL, PORTAS, 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVA DAS PORTAS E 2 REGULAVEIS, FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES TIPO YALE, TODO CONFECIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 24 E CHAPA Nº 26 PRATELEIRAS. MEDIDAS, 190 X 080 X 040. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	20	R\$ 1.484,98	R\$ 29.699,60
2	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO, MATERIA-PRIMA: ACO, COM CHAVE, MONTAVEL, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVA DAS PORTAS E 2 REGULAVEIS, FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES TIPO YALE, TODO CONFECIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 24 E CHAPA Nº 26 PRATELEIRAS. MEDIDAS: 190 X 080 X 040.	UN	60	R\$ 1.484,98	R\$ 89.098,80
3	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS. - DESCRIÇÃO: ROUPEIRO EM ACO NA COR CRISTAL, CONFECIONADOS EM CHAPA DE ACO "22" (0,75MM), CONSTITUIDO POR 16 PORTAS. AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITAO PARA CADEADO, NAO SERAO ACEITAS ONDULACOES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS, DEVEM SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA, APOS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO DE PINTURA A PO, CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRAS DE ESPESSURA DE TINTA, NO MINIMO. POSSUIR DOBRADICAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS Ø3/8". DIMENSOES: ALTURA: 1945 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS. TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS.	UN	9	R\$ 1.230,00	R\$ 11.070,00





Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

4	ARQUIVO PARA ESCRITORIO MATERIA PRIMA ACO GAVETAS 04 GAVETAS FINALIDADE PARA PASTA SUSPENSA PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTES DAS GAVETAS PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC FECHADURA TIPO YALE COM DUAS CHAVES FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS CHAPA N 26 E N 24 045 E 060 POR GAVETA. - PINTURA ELETROSTATICA A PO COM CRISTAL. DIMENSOES EXTERNAS: 1335 X 490 X 570 MM, DIMENSOES INTERNAS PARA PASTAS: 250 X 415 X 570. CAPACIDADE POR GAVETA: 30 A 40 PASTAS OU 35 KG. DESLIZA SOB PATINS DE NYLON.	UN	10	R\$ 528,19	R\$ 5.281,90
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L - GABINETE ESTRUTURAL REVESTIDO EM INOX COM 3 TORNEIRAS. RESERVATORIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM ARMAZENAMENTO DE 100 L. ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R134A ECOLOGICAMENTE CORRETO. SERPENTINA INTERNA EM INOX. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA. APARADOR DE ÁGUA EM INOX. DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO. MEDIDAS, 1330 X 650 X 700 MM. TENSÃO 110 OU 220 W. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	12	R\$ 2.385,47	R\$ 28.625,64
6	CADEIRA FIXA APROXIMACAO, ESTRUTURA DE FERRO 7/8 COM PINTURA EPOXI PRETA, ASSENTO / ENCOSTO EM POLIESTIRENO, COM OPCAO DE CORES. GARANTIA DE NO MINIMO 06 ANOS.	UN	82	R\$ 425,91	R\$ 34.924,62
7	CADEIRA ISO DE APROXIMACAO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% RECICLABLE, ENCOSTO COM MEDIDAS DE 295X470X28 (ALTURA X LARGURA X ESPESSURA) E ASSENTO ANATOMICO COM MEDIDAS DE 470x430x31 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ESPESSURA). ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PES MANUFATURADA EM AÇO, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO COM TUBOS E SUPORTE DO ENCOSTO . PINTURA ELETROSTATICA. COR: PRETA.	UN	80	R\$ 208,71	R\$ 16.696,80
8	CAIXA DE SOM ATIVA 300W COTA RESERVADA DE 25 POR CENTO PARA ME/EPP - 1 FALANTE DE 12 POLEGADAS E DRIVER TITANIO 2 CANAIS DE ENTRADA STP/P10/XLR BALANCEADA 1 CANAL DE SAIDA ESCRAVA 8 OHMS 300 WATTS SENSIBILIDADE DE ENTRADA LINE 500 MV/MIC 50 MV IMPEDANCIA DE ENTRADA LINE 5K OHMS/MIC 200 600 OHMS POTENCIA MAXIMA 300W 4 OHMS TRANSDUTOR ALTO FALANTE 12 POLEGADAS/1 DRIVER/ DIVISOR 4KHZ/12BB RESPOSTA DE FREQUENCIA 10DB 60 HZ A 18KHZ ALCA E SUPORTE PARA PEDESTAL DIMENSOES EM MM ALTURA 660/LARGURA 440/PROFOUNDADE 440 VOLTAGEM 110/220 APRESENTAR PROSPECTO GARANTIA 12 MESES.	UN	10	R\$ 2.543,00	R\$ 25.430,00
9	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 04. - CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERMELHA , APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 640 MM CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO. CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 395 X 730 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CJ	176	R\$ 668,58	R\$ 117.670,08



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

10	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 04. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA. - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER. ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERMELHA , APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 640 MM CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16,PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 395 X 730 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CJ	59	R\$ 668,58	R\$ 39.446,22
11	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 06 - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA. COMPLEMENTO, CARTEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 760 MM CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 500 X 820 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CJ	180	R\$ 752,00	R\$ 135.360,00
12	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 06. - CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 760 MM CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 500 X 820 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CJ	540	R\$ 752,00	R\$ 406.080,00



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

13	CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS - TAMPO PRODUZIDO EM MDP 15MM COM FILETE NOS CONTORNOS. MEDIDA DA MESA 74 CM X 100 CM. PÉS EM AÇO. ESTRUTURA - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PINTURA EPÓXI. CADEIRAS ISO EMPILHÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CAPACIDADE 120 KG. MEDIDA APROXIMADA DA CADEIRA - ALTURA TOTAL 80CM X LARGURA 50CM, ALTURA DO ENCOSTO 32CM X LARGURA DO ENCOSTO 45,5CM, LARGURA DO ASSENTO 46CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM. ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO - POLIPROPILENO.	UN	14	R\$ 1.120,00	R\$ 15.680,00
14	CONJUNTO ESCOLAR - FINALIDADE: PARA PROFESSOR, COMPOSICAO: 01 MESA E 01 CADEIRA, NOS PADROS ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO). MODELO RESISTENTE E PRATICA. - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, REVESTIMENTO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM O ACABAMENTO FROST COR BRANCA E AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. TODA ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0MM DE Ø X 10MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29X58MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1¼" (CH 16) E PÉS CONFECIONADOS EM TUBO Ø 1½" (CH 16). CADEIRA: ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM MOLDADO E INJETADO ANATOMICAMENTE OU COM A OPÇÃO EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE COM NO MÍNIMO SETE LAMINAS E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,8MM DE Ø X 12MM DE COMPRIMENTO. TODA ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR 20,7MM.	CJ	52	R\$ 833,08	R\$ 43.320,16
15	CONJUNTO REFEITORIO 1 MESA COM 2 BANCOS - BANCOS - CAPACIDADE MULTIPLOS USUÁRIOS. COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M. PROFUNDIDADE TOTAL - 0,30M, ALTURA 0,43M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 30CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MESA - CAPACIDADE - MULTIPLOS USUÁRIOS, COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M, PROFUNDIDADE TOTAL - 0,70M, ALTURA - 0,71M, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 70CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30 X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR DO TAMPO - CINZA CLARO, COR DA ESTRUTURA - CINZA MÉDIO, COR DA BORDA - CORES VARIADAS.	UN	18	R\$ 1.304,56	R\$ 23.482,08
16	COPIADORA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE METODO DE IMPRESSAO LASER ELETROFOTOGRAFICO DISPLAY LCD TIPO TAMANHO TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3.5. OBS. COTA 25 ME/EPP. - TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 1200 PPP COPIADORA / SCANNER IMPRESSÃO E CÓPIA RÁPIDAS VELOCIDADE DE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO NO FORMATO A4 FULL DUPLEX (FRENTE E VERSO) FAÇA TUDO EM FRENTE E VERSO IMPRESSÃO CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DISPLAY COLORIDO DE 3.7 VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFÍCIO BANDEJA DE PAPEL E SUPRIMENTOS BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS E BANDEJA MANUAL PARA 50 FOLHAS CONEXÃO EM REDE COM EMBALAGEM APROPRIADA ACOMPANHA CABO DE FORCA CABO USB MÍDIA DE INSTALAÇÃO MANUAL DO PRODUTO APRESENTAR PROSPECTOS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. OBS., COTA 25% ME/EPP.	UN	15	R\$ 5.344,28	R\$ 80.164,20



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

17	COPIADORA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE METODO DE IMPRESSAO LASER ELETROFOTOGRAFICO DISPLAY LCD TIPO TAMANHO TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3.5. OBS. COTA 75 AMPLA. - TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 1200 PPP COPIADORA / SCANNER IMPRESSÃO E CÓPIA RÁPIDAS VELOCIDADE DE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO NO FORMATO A4 FULL DUPLEX (FRENTE E VERSO) FAÇA TUDO EM FRENTE E VERSO IMPRESSÃO CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DISPLAY COLORIDO DE 3.7 VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFÍCIO BANDEJA DE PAPEL E SUPRIMENTOS BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS E BANDEJA MANUAL PARA 50 FOLHAS CONEXÃO EM REDE COM EMBALAGEM APROPRIADA ACOMPANHA CABO DE FORCA CABO USB MÍDIA DE INSTALAÇÃO MANUAL DO PRODUTO APRESENTAR PROSPECTOS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	44	R\$ 5.344,28	R\$ 235.148,32
18	CAIXA DE SOM ATIVA 300W - 1 FALANTE DE 12"E DRIVER TITÂNIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR BALANCEADA), 1 CANAL DE SAÍDA ESCRAVA 8 OHMS (300 WATTS), SENSIBILIDADE DE ENTRADA: LINE - 500 MV/MIC - 50 MV, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: LINE - 5K OHMS/MIC - 200-600 OHMS, POTÊNCIA MÁXIMA: 300W 4 OHMS, TRANSDUTOR: ALTO-FALANTE: 12"/I DRIVER/ DIVISOR 4KHZ/12BB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: (10DB) 60 HZ A 18KHZ, ALÇA E SUPORTE PARA PEDESTAL, DIMENSÕES EM MM: (ALTURA 660/LARGURA 440/PROFOUNDIDADE 440), VOLTAGEM: 110/220, APRESENTAR PROSPECTO. GARANTIA: 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: EQUIVALENTE OU MELHOR QUE CAIXA DE SOM ATIVA JBL 300W.	UN	27	R\$ 2.543,00	R\$ 68.661,00
19	ESTANTE ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 200 X 092 X 030 CM, PRATELEIRAS: 6 PRATELEIRAS COM REFORCOS, CHAPA 20/26, CAPACIDADE: 35 KG POR PRATELEIRA. ACABAMENTO DOS PES COM SAPATAS DE PLASTICO.	UN	70	R\$ 615,28	R\$ 43.069,60
20	FOGAO INDUSTRIAL - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA E VALVULA, DIMENSOES: 0,80 X 0,80 X 0,78 M.	UN	5	R\$ 1.619,10	R\$ 8.095,50
21	FORNO INDUSTRIAL A GAS COURACADO COM RACK CONTENDO DUAS GRADES PRATELEIRAS COM SUPORTE DE ACO CROMADO DESLIZANTE E REMOVIVEL E ALTURAS EM QUATRO ISOLAMENTO TERMICO COMPLETO DE FIBRA DE CERAMICA INJETOR DE GAS HORIZONTAL PUXADOR DE FORNO EM PVC CORPO INTEGRAMENTE CHAPA DE ACOMANIPULADOR DE TEMPERATURA COM NO MINIMO CINCO POSICOES CAPACIDADE MINIMA DE 103 LITROS DIMENSOES MINIMAS LXAXP 640X940X920CM.	UN	5	R\$ 1.248,90	R\$ 6.244,50
22	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 28 A 32 LITROS - POTENCIA DE 950 WATTS, VOLTAGEM 110V, COM PRATO GIRATORIO, COR BRANCO.	UN	6	R\$ 501,23	R\$ 3.007,38
23	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS 546 LITROS 110V. - FREEZER - REFRIGERADOR - CONGELADOR HORIZONTAL.CAPACIDADE 546 LITROS. MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO DA550 - 110V. MEDIDA LXAXP - 166,5CM X 94,4CM X 69CM.TENSAO 60HZ. TEMPERATURA -2 A 8°C E -18 A -22°C. GAS REFRIGERANTE R-134A.	UN	5	R\$ 4.056,11	R\$ 20.280,55
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE TINTA COLORIDA WIFI BIVOLT RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33 PPM EM PRETO EM BRANCO E 15 PPM EM CORES - TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS A4. A6. CARTA. LEGAL. FOLIO. 4X6 POLEGADAS 10 X 15CM 5 X 7 POLEGADAS 13 X 18 CM. 8 X 10 POLEGADAS 20 X 25 CM. 3,5 X 5 POLEGADAS 9 X 13 CM. EXECUTIVO. 16,9 10 X 18 CM. MEIA CARTA. ENVELOPE. TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS COMUM E PAPEIS ESPECIAIS. IMPRESSAO DUPLEX AUTOMATICO. LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA. VISOR DE LCD. LCD DE 1,4POLEGADAS. SCANNER. RESOLUCAO MAXIMA DO SCANNER 1200 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE MAXIMA DO SCANNER 48 BIT INTERNA 24 BIT EXTERNA. AREA DE ESCANEAMENTO 21,6 X 29,7 CM. VELOCIDADE MAXIMA DE ESCANEAMENTO 12 SEGUNDOS POR PAGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PAGINA EM CORES 300 DPI. COPIA. TAMANHO DAS COPIAS CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM. NUMERO DE COPIAS 1 A 99. CONECTIVIDADE. CONEXOES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI FI DIRECT. ENERGIA VOLTAGEM BIVOLT. CONSUMO ELETTRICO 12,0W EM OPERACAO E 0,7W EM REPOUSO. CONTEUDO DA EMBALAGEM. MULTIFUNCIONAL ECOTANK. KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS PRETO. CIANO. MAGENTA E AMARELO. CABO DE ALIMENTACAO. CABO USB. CD DE INSTALACAO. GUIA DE INSTALACAO RAPIDA. WIFI. BIVOLT. APRESENTAR PROSPECTO. GARANTIA 36 MESES.	UN	44	R\$ 2.653,79	R\$ 116.766,76





**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANTK JATO DE TINTA COLORIDA WIFI BIVOLT RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES APRESENTAR PROSPECTOS GARANTIA 12 MESES. OBS. COTA EXCLUSIVA ME/EPP. - TAMANHO DA GOTTA, 3 PICOLITROS, - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL, 100 FOLHAS DE PAPEL A4, - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4, - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16,9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10, - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS COMUM E PAPEIS ESPECIAIS, - IMPRESSÃO DUPLEX, AUTOMÁTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VISOR DE LCD, LCD DE 1.4", SCANNER, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER, 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), ÁREA DE ESCANEAMENTO 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO, 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (300 DPI), CÓPIA, - TAMANHO DAS CÓPIAS, CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM, - NÚMERO DE CÓPIAS, 1 A 99, CONECTIVIDADE, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT, ENERGIA VOLTAGEM, BIVOLT, - CONSUMO ELÉTRICO, 12,0W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM., - MULTIFUNCIONAL ECOTANK, KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, WIFI, BIVOLT, APRESENTAR PROSPECTO, GARANTIA 36 MESES. OBS. COTA EXCLUSIVA ME/EPP.	UN	15	R\$ 2.653,79	R\$ 39.806,85
26	LAVADORA DE ALTA PRESSAO SEMIPROFISSIONAL COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME ESPECIFICACOES MINIMAS POTENCIA DE 1.60KW PRESSAO DE 1900 BAR PARA SUJEIRA RESISTENTE VAZAO DE AGUA CERCA DE 5.0 A 6.0 L/MIN MAGUEIRA DE 6.0 M INCLUI DISPENSADOR DE DETERGENTE TENSAO 127V SISTEMA DE PARADA AUTOMATICA AUTO STOP SIM O MOTOS DESLIGA AO SOLTAR O GATILHO DA PISTOLA ESTRUTURA CARCACA EM MATERIAL TERMOPLASTICO RESISTENTE ALCA ERGONIMICA PARA TRANSPORTE RODAS LATERIAS PARA A LOCOMOCAO SUPORTE PARA ENROLAMNETO DO CABO ELETTRICO E MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM GATILHO - ERGONOMICO. LANÇA PROLONGADORA.BICO REGULAVEL JATO CONCENTRADO/LEQUE. PESO APROXIMADAMENTE 6 A 8 KG. DIMENSOES MEDIAS 60 CM ALTURA X 30 CM LARGURA X 25 CM PROFUNDIDADE. ACEITÁVEL VARIAÇÃO DE 10 POR CENTO NOS TAMANHOS.	UN	5	R\$ 4.910,65	R\$ 24.553,25
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L. - UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA (MM): 750, FREnte (MM): 260, FUNDO (MM): 220, PESO (KG): 10,3, MOTOR (CV): ½, CAPACIDADE (L): 8, VOLTAGEM (V): 110/220, CONSUMO (KWH): 0,75.	UN	6	R\$ 742,59	R\$ 4.455,54
28	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME PARA SALA DE AULA VIDRO TEMPERADO COM PELICULA FUNDO BRANCO ESPESSURA 6MM COM BORDAS ARREDONDADAS E LAPIDADAS DIMENSAO 3 X 1.20 M COM SUPORTE EM ALUMINIO PARA PINCEL E APAGADOR FIXACAO COM PROLONGADORES CROMADOS OU DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 2.5CM INCLUIDA INSTALACAO COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS.	UN	19	R\$ 1.620,39	R\$ 30.787,41
29	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE VIDRO. VIDRO TEMPERADO COM PELICULA DE FUNDO BRANCO. ESPESSURA 6MM COM BORDAS ARREDONDADAS E LAPIDADAS. DIMENSAO 3 X 1.20M COM SUPORTE EM ALUMINIO PARA PINCEL E APAGADOR. FIXACAO COM PROLONGADORES CROMADOS OU DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 2.5CM. INCLUIDA INSTALACAO COMPLETA COM TODOS OS ACESSORIOS.	UN	57	R\$ 1.620,39	R\$ 92.362,23



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

30	LOUSA DIGITAL INTERATIVA. MONITOR PROFISSIONAL 86 POLEGADAS. 4K. 16/7. 330 CD/METROS QUADRADOS. IPS. HDMI. USB. RJ45. AUDIO. - LOUSA COM TAMANHO DE TELA, 86", TECNOLOGIA DO PAINEL, IPS, TIPO DE RETROILUMINAÇÃO, DIRETA, PROPORÇÃO, 16:9, RESOLUÇÃO NATIVA, 3.840 X 2.160 (UHD), BRILHO (TÍPICO), 330, RELAÇÃO DE CONTRASTE, 1.100 : 1, ÂNGULO DE VISÃO (A X V), 178 X 178, TEMPO DE RESPOSTA, 8MS (G TO G), TEMPO DE VIDA (TÍP.), 30.000 HORAS (MIN.), HORAS DE OPERAÇÃO (HORAS/DIA), 16/7, FOTO EM PAISAGEM, PAISAGEM, CONECTIVIDADE, ENTRADA VÍDEO E ÁUDIO, HDMI (3), ENTRADA RGB/ÁUDIO, ENTRADA USB, USB 2.0 (3, FRENTE, 2EA, LADO INFERIOR, IEA, APENAS PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE), USB 3.0 (3), SAÍDA DE TOQUE (USB 2.0, TIPO B) (2), ENTRADA CONTROLE EXTERNO, ENTRADA RS232C, (SAÍDA) VÍDEO / ÁUDIO, SAÍDA ÓPTICA/SAÍDA DE ÁUDIO, ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS, COR DA MOLDURA, PRETO, ALÇA, SIM, INTERFACE DE MONTAGEM COM PADRÃO VESA™, 800 x 600 MM, CONDIÇÕES DO AMBIENTE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO, 0°C A 40°C, UMIDADE DE OPERAÇÃO, 10% A 80%, ENERGIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CA 100-240 V~, 50/60 HZ, TIPO DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA, CONSUMO DE ENERGIA (TÍP./MÁX.), 365W/419W, SOM, ALTO-FALANTE, INTEGRADO, 24W (12W + 12W), CERTIFICAÇÃO, SEGURANÇA, CB/NRTL, EMC, FCC CLASSE "A"/CE, COMPATIBILIDADE DO MEDIA PLAYER, COMPATÍVEL COM TIPO OPS, SIM, ACESSÓRIOS, CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, CABO USB (TIPO A - TIPO B) 5M, CABO HDMI 3M , CANETA (2 DUAS), MANUAL DO USUÁRIO, CONTROLE REMOTO, RECURSOS ESPECIAIS, SOFTWARE DE ESCRITA INTEGRADA, TOQUE, TIPO DE TOQUE IV, TAMANHO DE OBJETO DISPONÍVEL PARA TOQUE, 3MM DIÂMETRO, TEMPO DE RESPOSTA, 60MS (ANDROID) 100MS (WINDOWS), PRECISÃO, ± 1,5 MM, INTERFACE, USB 2.0, ESPESSURA DO VIDRO DE PROTEÇÃO, 4T (ANTIREFLEXO), TRANSMISSÃO DE VIDRO DE PROTEÇÃO, 87%, SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 7/8/10 / LINUX / MAC / ANDROID, MULTI TOUCH POINT, 20 PONTOS (MÁX.) / MÁX. 10 ESCRITA, GARANTIA, 36 MESES, APRESENTAR PROSPECTOS, MODELO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, MELHOR OU EQUIVALENTE A LG 86TR3DJ-B.	UN	3	R\$ 25.500,00	R\$ 76.500,00
31	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG - BRANCA. ACESSO AO CESTO, SUPERIOR, ENXÁGUES, 2, CENTRIFUGAÇÃO, SIM, DISPENSER PARA SABÃO / AMACIANTE / ALVEJANTE, SIM, ELIMINA FIAPOS, SIM - ATRAVÉS DO FILTRO, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CONSUMO (KWH), 0,46 (KWH/CICLO), TEMPERATURA DA ÁGUA, FRIA, PÉS NIVELADORES, SIM, CICLOS DE LAVAGEM, CICLO EDREDOM ESPECIAL, ENXÁGUE ANTI-ALÉRGICO, FUNÇÃO CORES MAIS VIVAS, TRÊS OPÇÕES DE AGITAÇÃO E CENTRIFUGAÇÃO DELICADA, DISPLAY, ELETRÔNICO, FUNÇÕES, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA, 12,3 LITROS/CICLO/KG, FILTRO, SIM, POTÊNCIA, 550, CESTO, INOX COM BASE DE PLÁSTICO, DILUIÇÃO ANTI-MANCHA, SIM, CAPACIDADE (KG), 15, CONTROLES, ELETROMECÂNICOS, TENSÃO/VOLTAGEM, 110V 220V, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM), 770 RPM, CONSUMO DE ENERGIA, A, APRESENTAR PROSPECTO, GARANTIA, 12 MESES, COR, BRANCO.	UN	5	R\$ 2.526,41	R\$ 12.632,05
32	MESA EM L COM 3 PEÇAS PARA ESCRITÓRIO. MEDIDAS 140 X 180 CM. COR PRETA. GAVETEIRO DE 3 GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS TRANCA SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA. TAMPOS EM MDP 15MM. PES DUPLO COM DETALHE EM ACO ENTRE AS COLUNAS. 1 FURO NO TAMPO PARA PASSAGEM DE FIACAO. PE CENTRAL EM ACO COM PASSAGEM PARA FIACAO.	UN	15	R\$ 1.338,19	R\$ 20.072,85
33	MESA PARA COMPUTADOR - MEDIDAS: 080 X 070 X 074, ESTRUTURA DOS PES EM METALON INDUSTRIAL 20 X 20 (PAREDE REFORCADA DE 18) TUBO DE FERRO 7/8, COM ACABAMENTO DE BORRACHA PVC, PINTURA EPOXI, TAMPO EM AGLOMERADO, COM PARTE DO TECLADO REBAIXADO E FIXO, MELAMINICO DE 15 MM COM PERFIL DE ACABAMENTO EMBORRACHADO NOS CONTORNOS.	UN	10	R\$ 425,14	R\$ 4.251,40
34	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS. MEDIDAS 120CM COMPRIMENTO X 58CM LARGURA X 76CM ALTURA. GAVETEIRO COM CORREDICAS METALICAS TRANCA SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA. MATERIAL EM MDP 15MM. PES DUPLO COM DETALHE EM ACO ENTRE AS COLUNAS. COR BRANCA.	UN	4	R\$ 323,03	R\$ 1.292,12
35	MESA PARA REUNIÃO - FORMATO: RETANGULAR, ESTRUTURA: MDF COM PINTURA EM EPOXI, TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO, NAS CORES: ARGILA, BRANCO OU MARROM CLARO, DIMENSÕES: 2000MM(LARG) X 800MM(PROF) X 740MM(ALT).	UN	6	R\$ 1.407,81	R\$ 8.446,86



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

36	MICROFONE SEM FIO UHF DUPLO. TECNOLOGIA WIRELESS: ANALÓGICO UHF; - NÚMERO DE FREQUÊNCIAS DO CANAL RF: 80; - TRANSMISSORES : 1 X PORTÁTIL; - DIVERSIDADE: DIVERSIDADE DA ANTENA; - BANDA DE FREQUÊNCIA RF: A: 548 A 572MHZ; - LARGURA DE BANDA RF: ATÉ 24 MHZ; - VARREDURA DE CANAL RF: ANALISE AUTOMÁTICA; - FAIXA DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 100' / 30.5M; - MAX TRANSMISSORES POR BANDA: 10; - MODULAÇÃO: FM DE BANDA LARGA; - RECEPTOR EM-XSW 1; - TIPO DE RECEPTOR: MESA; - ANTENA: 2 X INTERNAS; - NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO: 1; - ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO;; - 2X SAÍDA XLR DE 3 PINOS MACHO LINHA/MICROFONE (BALANCEADA); - 2X SAÍDA 1/4" TS LINHA/MICROFONE (NÃO BALANCEADA); - INTERVALO DE AJUSTE DE SOM: 45 DB, AJUSTÁVEL EM INTERVALOS DE 5 DB; - NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO;; - SAÍDA XLR: +12 DB (BALANCEADA); - SAÍDA 1/4" : +6 DB (NÃO BALANCEADO); - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ -3 DB; - PRINCÍPIO DE RF: DUPLO SUPER-HETERÓDINO; - SQUELCH: AJUSTÁVEL, 3 A 28 DBMV; - REQUERIMENTOS ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO CA/CC; ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO CA/CC: 12 VDC A 300 MA (INCLUÍDO); - EXIBIÇÃO E INDICADORES: 2 X LCD (CANAL, FREQUÊNCIA); - TRANSMISSOR SKM 825-XSW-A; - TIPO DE TRANSMISSOR: PORTÁTIL; - POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF: 10 MW; - SILENCIAMENTO: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; - INTERVALO DE AJUSTE DA SENSIBILIDADE DO EMISSOR: AJUSTÁVEL DE 0 A -30 DB EM INTERVALOS DE 10 DB; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ A 14 KHZ; - MÉTODO DE SINCRONIZAÇÃO: 2.4 GHZ OQPSK DE BAIXA POTÊNCIA (ATIVO APENAS DURANTE A SINCRONIZAÇÃO); - ANTENA: INTERNA; - REQUISITOS DE ENERGIA: PILHAS; - TIPO DE PILHAS: 2 X AA (INCLUÍDAS); - APROXIMADAMENTE. VIDA ÚTIL DA BATERIA: 10 HORAS; - CONECTIVIDADE USB/LIGHTNING: NENHUMA; - DISPLAY E INDICADORES: 1 X LCD (STATUS DA BATERIA, CANAL, ENERGIA); - CARCAÇA: ABS; - MICROFONE TIPO: MICROFONE DE MÂP PORTÁTIL; - COR: PRETA; - CAMPO DE SOM: MONO; - CÁPSULA: DINÂMICO; - PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ A 14 KHZ; - SNR: 103 DB A-PONDERADO; - THD: < 0,9%; - SENSIBILIDADE: 1,5 MV/PA; - CONECTOR: XLR DE 3 PINOS (NO MICROFONE); ITENS MICROFONE SEM FIO, DUPLO, PRETO GARANTIA: 24 MESES.	UN	9	R\$ 367,27	R\$ 3.305,43
37	NOTEBOOK i5 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ i5-1345U (10-CORE, CACHE DE 12 MB, ATÉ 4.70 GHZ); WINDOWS 11 PRO, PORTUGUÊS; INTEL® INTEGRATED GRAPHICS (PARA PROCESSADOR INTEL® CORE™ i5-1345U); 8 GB DDR5 (1X8GB) 5600MT/S (5200MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO); SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25; PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ i5-1345U (10-CORE, CACHE DE 12 MB, ATÉ 4.70 GHZ); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO PARA EMPRESAS; PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS (PARA PROCESSADOR INTEL® CORE™ i5-1345U); TELA: TELA SEM TOUCH FULL HD DE 15.6" (1920X1080), 250 NITS, IPS, WLAN, ANTI-GLARE, CÂMERA FHD; MEMÓRIA: 8 GB DDR5 (1X8GB) 5600MT/S (5200MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO); ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25; TECLADO COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS; TECLADO: TECLADO RETROILUMINADO COM TECLA COPILOT; WIRELESS: INTEL WI-FI 6E, AX211, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH®; BATERIA PRINCIPAL: BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WHR, COMPATÍVEL COM EXPRESS CHARGE BOOST™; ENERGIA: ADAPTADOR CA 65 WATTS 4.5MM BARREL (BIVOLT); APRESENTAR PROSPECTOS; GARANTIA DE 12 MESES; MODELO DE REFERENCIA EQUIVALENTE OU MELHOR QUE DELL LATITUDE 3550;	UN	15	R\$ 5.290,76	R\$ 79.361,40



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

38	PLAYGROUND PARA CRIANÇAS COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME LARGURA 3400 MM ALTURA 2100 MM COMPRIMENTO 3500 MM SELO DO INMETRO PECAS MULTICOLORIDAS NAO TOXICO MODULOS COM TELHADO E PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS TRES TORRES COM TELHADOS E DUAS PONTES DE CONEXAO DUAS RAMPAS DE ESCALADA DE ACESSO COM APOIO PARA OS PES E ORIFICIOS/FUROS QUE PERMITAM A SUBIDA DA CRIANÇA COM SEGURANÇA DOIS ESCORREGADORES PEQUENOS COM RAMPA CONTINUA OU ONDULADA QUE DEVEM OBEDECER A INCLINAÇÃO ESTABELECIDA EM NORMA VIGENTE ENTRADAS E SAÍDAS NA PARTE INFERIOR DETALHES TIPO GRANDE NA PARTE SUPERIOR E - NAS CONEXÕES. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO SOL E/OU CHUVA GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PECAS. INCLUI INSTALAÇÃO E TODAS AS PECAS E MATERIAL NECESSÁRIOS.	UN	7	R\$ 26.130,00	R\$ 182.910,00
39	PLAYGROUND PARA CRIANÇAS MEDIDAS MÍNIMAS LARGURA 3400MM ALTURA 2100MM COMPRIMENTO 3500MM PECAS MULTICOLORIDAS NAO TOXICOS MODULOS COM TELHADO E PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS TRES TORRES COM TELHADO E DUAS PONTES DE CONEXAO DUAS RAMPAS DE ESCALADA DE ACESSO COM APOIO PARA OS PES E ORIFICIOS/ FUROS QUE PERMITAM A SUBIDA DA CRIANÇA COM SEGURANÇA DOIS ESCORREGADORES PEQUENOS COM RAMPA CONTINUA OU ONDULADA QUE DEVEM OBEDECER A INCLINAÇÃO ESTABELECIDA EM NORMA VIGENTE ENTRADAS E SAÍDAS NA PARTE INFERIOR DETALHES TIPO GRADE NA PARTE SUPERIOR NAS CONEXÕES PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO - COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO SOL E/OU CHUVA GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA O MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS. INCLUI INSTALAÇÃO E TODAS AS PEÇAS E MATERIAL NECESSÁRIOS. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO.	UN	19	R\$ 26.130,00	R\$ 496.470,00
40	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS BASE GIRATORIA INJETADA A GAS - CADEIRA EM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, GOMADA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. BASE DE AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DE RODA DUPLA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS DO ASSENTO 48 CM DE PROFUNDIDADE X 49 CM DE LARGURA X 7 CM DE ESPESSURA. MEDIDAS DO ENCOSTO 61 CM DE ALTURA X 46 CM DE LARGURA X 7 CM DE ESPESSURA. DIMENSÕES DA Cadeira 105CM A 117CM. PESO SUPORTADO ATÉ 110KG.	UN	21	R\$ 1.107,25	R\$ 23.252,25
41	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL UTILIZADO PARA RALAR DESFIAR FATIAR E TRITURAR ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES ALTURA 650MM FREnte 270MM PROFUNDIDADE 405MM POTÊNCIA 800W VOLTAGEM 127/200 .PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ESTIMADA DE 250KG POR HORA - CONTENDO NO MÍNIMO 1 DISCO PARA DESFIAR, 2 DISCOS PARA FATIAR ESPESSURAS DIFERENTES, 1 DISCO PARA RALAR, 1 DISCO PARA BATATA PALITO. GARANTIA DE 6 MESES.	UN	3	R\$ 3.908,97	R\$ 11.726,91
42	PROJETOR DATASHOW 3500 LUMENS HDMI USB WIFI TECNOLOGIA 3 LCD DE 3 CHIPS. DATASHOW COM MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/INSTALADO NO TETO. NÚMERO DE PIXELS 1.024.000 PIXELS 1280 X 800 X 3. BRILHO EM CORES EM BRANCO 3.500 LUMENS. RELAÇÃO DE ASPECTO 16 X 10. RESOLUÇÃO NATIVA WXGA. RELAÇÃO DE CONTRASTE ATÉ 15.000/ 1. REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. ALTO FALANTE 1 X 5W CONECTIVIDADE DO PROJETOR ENTRADA DO COMPUTADOR 2 X D-SUB15.HDMI 2. USB TIPO A1 USB TIPO B1 USB DISPLAY. MOUSE. LAN RJ45 1.WIRELESS COM WIRELESS SIM RS 232C 1. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA 6.000 HORAS NORMAL. 12.000 HORAS ECO	UN	6	R\$ 3.129,21	R\$ 18.775,26



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

43	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO. - DESCRIÇÃO: PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO, COM SELOS INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE AGUA GELADA: DE 2,5 A 2,8 LITROS. ATENDIMENTO: MINIMO DE 30 PESSOAS, CARACTERISTICAS GERAIS: CONSTITUIDO DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVES DE ELEMENTOS FILTRANTEIS QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA AGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GAS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. BOTAO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO DO TIPO FLUXO CONTINUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NIVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCOPICA OU AJUSTAVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. CAMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICACAO. CORPO EM ACO INOX OU ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO. PAINEL FRONTAL EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA COM PROTECAO UV. VAZAO APROX.: 40 A 60 LITROS DE AGUA/HORA. PRESSAO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM <sup>2</sup> A 4 KGF/CM <sup>2</sup> ). TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 A 40° C. COMPONENTES PARA FIXACAO E INSTALACAO: CANOPLA, CONEXOES CROMADAS, BUCHAS DE FIXACAO S8, PARAFUSOS, REDUTOR DE VAZAO, ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXIVEL E MANGUEIRA. PRODUTO DE CERTIFICACAO COMPULSORIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA "APROVADO". O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERACAO NAO PODERA SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987, DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, RESOLUCAO CONAMA Nº 13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUCAO CONAMA Nº 267 DE 2000. E DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GAS REFRIGERANTE TENHA BAIXO INDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPCAO UTILIZAR O GAS REFRIGERANTE "R600A". DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINACAO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRONICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRAO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. INDICACAO DA VOLTAGEM NO CORDAO DE ALIMENTACAO.	UN	12	R\$ 1.266,88	R\$ 15.202,56
44	QUADRO DE AVISO PARA UTILIZACAO EM SALAS. MOLDURA EM ALUMINIO. REVESTIDO EM CORTICA E FELTRO VERDE SEM PORTA. SEM VIDRO. MEDINDO 120 X 90 CM APROXIMADAMENTE E PERMITE UMA VARIACAO DE ATE 10 DESTAS DIMENSOES.	UN	12	R\$ 107,51	R\$ 1.290,12
45	REFRIGERADOR DOMESTICO DE NO MINIMO 445 LITROS DUPLEX TIPO GELADEIRA. CAPACIDADE LIQUIDA DO CONGELADOR DE NO MINIMO DE 100 LITROS CAPACIDADE LIQUIDA DO REFRIGERADOR DE NO MINIMO 345 LITROS CAPACIDADE TOTAL BRUTA 445 LITROS TENSAO 127V COR BRANCO.	UN	8	R\$ 3.626,67	R\$ 29.013,36
46	SMART TV LED 60 POLEGADAS UHD 4K - CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, HDR 10, INTELIGENCIA ARTIFICIAL, FREQUENCIA 60 HZ, 3 ENTRADAS HDMI 2.0, 2 ENTRADAS USB, 1 SAIDA DIGITAL OPTICA, 1 ENTRADA RF, BLUETOOTH IN/OUT, CANAIS DE ÁUDIO 2.0 20W DE POTÊNCIA, AI SOUND, ULTRA SURROUND, TELA DE LED 60", BIVOLT, PROCESSADOR 5 GEN4 PROCESSOR 4K OU EQUIVALENTE. CONTEUDO DA EMBALAGEM - 1 CONTROLE REMOTO, 1 SMART TV, CABO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO, KIT DE INSTALAÇÃO, BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA - MELHOR OU EQUIVALENTE A LG SMART TV LED 60UP7750 OU SMART TV SAMSUNG 60AU7700. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	10	R\$ 3.820,91	R\$ 38.209,10
47	SMART TV LED 60 POLEGADAS UHD 4K - CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, HDR 10, INTELIGENCIA ARTIFICIAL, FREQUENCIA 60 HZ, 3 ENTRADAS HDMI 2.0, 2 ENTRADAS USB, 1 SAIDA DIGITAL OPTICA, 1 ENTRADA RF, BLUETOOTH IN/OUT, CANAIS DE ÁUDIO 2.0 20W DE POTÊNCIA, AI SOUND, ULTRA SURROUND, TELA DE LED 60", BIVOLT, PROCESSADOR 5 GEN4 PROCESSOR 4K OU EQUIVALENTE. CONTEUDO DA EMBALAGEM - 1 CONTROLE REMOTO, 1 SMART TV, CABO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO, KIT DE INSTALAÇÃO, BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30	R\$ 3.820,91	R\$ 114.627,30





**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

48	SMART TV LED 70 POLEGADAS UHD 4K CONECTIVIDADE WI FI BLUETOOTH HDR 10 INTELIGENCIA ARTIFICIAL FREQUENCIA 60HZ 3 ENTRADAS HDMI 2.0 ENTRADAS USB 1 SAIDA DIGITAL OPTICA 1 ENTRADA RF BLUETOOTH IN/OUT CANAIS DE AUDIO 2.0 20W DE POTENCIA AI SOUND ULTRA SURROUND TELA DE LED 70 POLEGADAS BIVOLT PROCESSADOR 5 GEN 4 PROCESSADOR 4K OU EQUIVALENTE CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 CONTROLE REMOTO 1 SMART TV CABO DE ENERGIA MANUAL DO USUARIO KIT INSTALACAO BASE E PARAFUSOS DE FIXACAO GARANTIA DE 12 MESES.	UN	12	R\$ 5.146,32	R\$ 61.755,84
49	TELA DE PROJECAO 1.80 X 1.80 M RETRATIL. ACIONAMENTO MANUAL. ESTOJO EM ACO CARBONO NA COR BRANCA. PODE SER FIXADA NO TETO OU NA PAREDE. MECANISMO DE TRAVAMENTO QUE POSSIBILITA O AJUSTE DA ALTURA DA TELA EM VARIAS POSICOES. BORDAS PRETAS. SUPERFICIE DO TIPO MATTE WHITE COM MAIS BRILHO. FORMATO 16 9 QUADRADO. AREA DE PROJECAO 1740 X 1740 MM AREA TOTAL 1895 X 1890 MM. DIAGONAL 97 POLEGADAS. GARANTIA 1 ANO.	UN	6	R\$ 565,12	R\$ 3.390,72
50	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSCILANTE 190W TURBAO POTENTE - VENTILADOR OSCILANTE PAREDE - BIVOLT, CORRENTE, 1,701/0,74A, CONSUMO, 0,163/0,155KWH. ROTAÇÃO, 1.410 RPM, - COR, PRETO - DIMENSÕES, 61X69X15CM - MODELO, 60CM - PESO,3,7 KG - - POSSUI OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. - PODE SER INCLINADO PARA FRENTE E PARA TRÁS. -GRADE REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA.	UN	62	R\$ 362,81	R\$ 22.494,22
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 3.020.248,74</b>

1.2. Para os objetos cujo valor estimado ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será adotada a modalidade de reserva de cota para a participação de ME e EPP, em conformidade com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, garantindo-se, assim, a aplicação dos benefícios previstos na legislação vigente.

### **1.3. Da Contratação:**

1.3.1. A contratação do objeto estará vinculada a Ata de Registro de Preços, de forma que não será necessário firmar instrumento de contrato, sendo este substituído por nota de empenho de despesa, conforme Decreto Municipal 3.415/2024 e demais legislações pertinentes.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A justificativa para a Contratação, para a utilização do Sistema de Registro de Preços, bem como dos quantitativos a serem registrados, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Da indicação de marcas ou modelos:

4.1.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delineia todas as suas características essenciais.

#### 4.2. Da exigência de prospectos/manuais

4.2.1. Juntamente com a proposta de preços ajustada, o licitante arrematante deverá entregar Manual, Prospecto Técnico Ilustrativo e/ou Catálogo do(s) bem(ns) contendo a especificação técnica para análise e conferência com as especificações do(s) bem(ns) licitados.

4.2.2. Se o manual, prospecto técnico ilustrativo e/ou catálogo do(s) bem(ns) for insuficiente para a avaliação, poderá ser solicitada amostra do(s) bem(ns), nos termos do item abaixo.

4.2.3. Será desclassificada a proposta cujo manual, prospecto, catálogo e/ou amostra estejam em desacordo com as especificações técnicas.

#### 4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

4.3.2. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento)sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigação assumida, tais como: subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme Decreto Municipal N° 4.553 de 21 de março de 2025.

#### 4.4. Da participação de consórcios:

4.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o(s) bem(ns) de forma independente.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1. Forma de fornecimento e condições de entrega

5.1.1. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil pelo Detentor.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.1.2. As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado nos subitens 5.1.1 deste TR, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3. Os locais de entrega serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3.1. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.4. O(s) produto(s) deverá (ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais designados para a entrega.

5.1.4.1. O(s) produto(s) deverá (ão) ser entregue(s) em sua(s) embalagem (ns) original(is) e individual(is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

5.1.4.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

5.1.5. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.1.6. É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio.

5.1.7. O Detentor somente poderá entregar o(s) produto(s) nos horários e locais estabelecidos pela Secretaria de Educação. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

### **5.2. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica**

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo período restante.

5.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos/bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do(s) bem(ns) que apresentar(em) vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do(s) bem(ns) das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.2.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar bem(ns) equivalente(s), de especificação igual ou superior ao(s) anteriormente fornecido(s), para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.2.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do(s) bem(ns) ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do(s) bem(ns).

5.2.10. O custo referente ao transporte do(s) bem(ns) coberto(s) pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.2.11. A garantia legal ou contratual do(s) bem(ns) tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315, de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315, de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto desse instrumento para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no nele, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.2. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### 7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular emitida em estrita conformidade com o empenho e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, à custa do contratado.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

### 7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB N° 1234 de 2012 de acordo com a Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB N° 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB N° 1234.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### 8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 8.2.1. Habilitação jurídica

**8.2.1.1. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.2.1.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.2.1.4. Sociedade empresária ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.2.1.6. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

**8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.2.1.8. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

8.3.7.Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

### 8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### 8.5. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

8.5.1. A proposta de preços deverá conter:

8.5.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.5.1.2. Modalidade e número da licitação;

8.5.1.3. Especificação do objeto licitado, sendo obrigatório constar a marca (quando for o caso);

8.5.1.3.1. No caso da a marca possuir mais de um modelo, o licitante deverá informá-lo.

8.5.1.4. Valor global do grupo/lote, discriminando o valor unitário e total do(s) item(ns) que o compõe;

8.5.1.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.5.1.4.2. o valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.5.1.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

8.5.1.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

## 9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 9.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora

9.1.1. Gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.

9.1.2. Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;

9.1.3. Avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal, promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

9.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do SRP.

9.1.5. Publicar no Diário Oficial do Município de Patrocínio as alterações de preço(s) e marca(s).

9.1.6. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal n. 4.315, de 2024.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### 9.2. Das obrigações do Detentor

- 9.2.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho.
- 9.2.2. Atender, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.
- 9.2.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 9.2.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.
- 9.2.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.
- 9.2.6. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.
- 9.2.7. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
  - 9.2.7.1. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.
- 9.2.8. Substituir, após solicitação do Órgão ou Entidade Gerenciadora, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e nesta ARP, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.
- 9.2.9. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 9.2.10. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 9.2.11. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora, quando solicitadas.
- 9.2.12. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 9.2.13. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.
- 9.2.14. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 9.2.15. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 9.2.16. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão ou Entidade Gerenciadora.
- 9.2.17. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- 9.2.18. Deverá cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Advertência;
- 10.2. Multa que pode variar entre 05% até 30%;
- 10.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.5. Na aplicação das sanções serão analisadas:
- 10.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.5.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 10.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.6. Outras Considerações:
- 10.6.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;
- 10.6.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa moratória, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao período que tenha ocorrido a



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

falta, até o limite de 30% (trinta por cento), salvo se outro percentual estiver previsto no instrumento convocatório da contratação;

10.6.3. A aplicação de sanção de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções;

10.6.4. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para este fim a que se destina;

10.6.5. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas conforme o DECRETO N° 4.553 DE 21 DE MARÇO DE 2025;

10.6.6. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

## 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.020.248,74 (Três milhões, vinte mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) conforme valores apostos na tabela disposta no item 1.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da(s) dotação (ções) orçamentária somente será exigida para a efetivação da contratação.

12.2. A licitação tem como Elemento de Despesa:

- *Mobiliário em geral;*
- *Aparelhos e utensílios domésticos;*
- *Aparelhos de medição e orientação;*
- *Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão;*
- *Máquinas e equipamentos de natureza industrial;*
- *Maquinas e equipamentos gráficos.*
- *Máquinas, utensílios e equipamentos diversos*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços - ARP.

13.1.1. Para a assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento do Município e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

13.2 O órgão ou entidade gerenciadora da ata será Prefeitura municipal de Patrocínio-MG.

13.3. Não haverá outros órgãos participantes desta Ata de Registro de Preço

13.4. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.

13.4.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

13.5. É facultado ao Órgão ou Entidade Gerenciadora convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.

13.6. A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Município de Patrocínio, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.6.1. O quantitativo estabelecido será pelo período de até 12 (doze) meses, em caso de prorrogação da ata a quantidade poderá ser renovada em até 100% (cem por cento) para o mesmo período, conforme dispõe o artigo 53, §1º, Decreto Municipal nº 3.415/2024.

13.7. A ARP será lavrada em 02 (duas) vias.

13.8. A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital conterá, dentre suas cláusulas, as de: o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

13.9. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato e do resumo da ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.

### 14. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

14.1. O contrato, se necessário, será reajustado mediante iniciativa do Contratado, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 14.3. No caso de atraso na divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);
- 14.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);
- 14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
- 14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
- 14.7. O reajuste será realizado por apostilamento;
- 14.8. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio:
- 14.8.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado;
- 14.8.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos;
- 14.8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso;
- 14.8.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.





**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:**

15.1. As unidades responsáveis serão todas as Secretarias que farão aquisição dos itens, bem como os respectivos gestores e fiscais dos contratos, conforme Decreto N° 4.666 de 06 de agosto de 2025.

Patrocínio, 08 de outubro de 2025.

Fabiana Souza Gonçalves Silva

Fabiana Souza Gonçalves Silva

Equipe de planejamento

Adriana Souza Marques

Adriana Souza Marques

Secretaria Municipal de Educação